RESOLUÇÃO Nº 108/2025

Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. José Ridelson Pereira, mais conhecido por Ridelson de Pão de açúcar ou Ridelson da renda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 63/2025, de autoria do Vereador José Cristóvão da Silva,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. José Ridelson Pereira.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de novembro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

MARLOS MELO DA COSTA
Vice-Presidente

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.11.22 11:27:11 -03'00'

INÁCIO MARQUES VIEIRA
1ª Secretário

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.11.24 09:23:23 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
2º Secretário